Concede f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Aline In? Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1 ª - Conceder f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, **Aline In? Schneider Mohr**, inscrita no CPF/MF sob o n ª 010.878.849-00, ocupante do cargo Telefonista da C? ara Municipal, sendo esse per?do compreendido entre os dias 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012, conforme preceitua o art. 106, da Lei Complementar n ª 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 10 de mar? de 2011 a 09 de mar? de 2012.

Art. 2 ª - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de outubro de 2012.